



Pouso Alegre - MG, 13 de maio de 2024.

## **DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE**

**Autoria – Poder Legislativo/Vereador Dr. Arlindo Motta Paes**

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei nº 39/2024** de autoria do Vereador Dr. Arlindo Motta Paes que, **“INSTITUI A FESTA DA PIPOCA DO BAIRRO JARDIM YARA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### **1. RELATÓRIO:**

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre a “Festa da Pipoca do Bairro Jardim Yara”, que acontece, anualmente, no mês de julho. A Festa da Pipoca é realizada há muitos anos no Bairro Jardim Yara, sendo uma tradição enraizada na comunidade local, com barracas com comidas típicas, shows, eleição da Rainha da Primavera e espaço dedicado às crianças.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, “*em tese*”, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Não há vício quanto à iniciativa e quanto à competência para a propositura do Anteprojeto.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.



### 3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se **despacho favorável** para que seja dado início ao processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 41/2024**, sendo submetido à análise do Departamento Jurídico, e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de **caráter opinativo**, razão pela qual não se vincula às deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

**Elizelto Guido**  
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

**Camila da Fonseca Oliveira**  
Chefe de Assuntos Jurídicos – OAB/MG 132.044



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8E2YM706JPKW4C77>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8E2Y-M706-JPKW-4C77**

